**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS**

**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 02/2025

O Sr. André Gazzoni, Prefeito Municipal de Cruzaltense/RS, torna público, a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados em Concurso Público Nº 01/2023, para o preenchimento de vaga no Cargo abaixo relacionado:

| NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| JOELMA PAULA TALINI | PROFESSOR AREA I – HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA INFANTIL E SERIES INICIAIS | 11º |
| JAQUELINE TRENTIN AGOSTINI | PROFESSOR AREA I – HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA INFANTIL E SERIES INICIAIS | 12º |
| LETICIA SUELEN ADRICHEN MASSMANN | PROFESSOR AREA I – HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA INFANTIL E SERIES INICIAIS | 13º |
| LUCAS EUGENIO FONTANA | PROFESSOR AREA II – HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 1º |

O candidato deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de convocação, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (Av. Pedro Álvares Cabral, 300, Centro, Cruzaltense – RS), a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para avaliação clinica.
No caso de aceitação, para a avaliação clinica admissional, conforme Decreto Municipal nº 1.401/2024 é necessário realizar os exames complementares de ingresso, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), de acordo com as exigências legais do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional Municipal.
A posse dar-se-á no prazo de até (10) dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período. Empossado, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em efetivo exercício do cargo, na forma prevista em Lei Municipal.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo e implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Cruzaltense, 30 de janeiro de 2025.

André Gazzoni
Prefeito Municipal